



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado pub. p/ainci
Da Pres.
04/04/2019
Assessoria de Administração

DECRETO Nº 4.649 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia a Secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, na forma prevista da Lei Municipal nº. 307/97 de 24/03/1997, alterada pela Lei 373/99 de 09/08/1999, combinado com o Art. 9º do Regimento Interno, para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal 307/97, de 24/03/1997 alterada pela Lei 373/99 de 09/08/1999.

DECRETA:

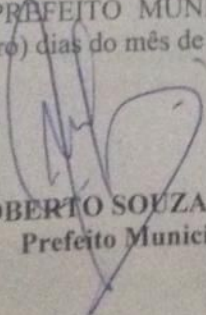
Art. 1º - Fica designada a servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, como secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, na forma prevista no art. 9º do Regimento Interno do CMAS.

Art. 2º- A servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, fica nomeada neste Decreto, para o biênio de 2019/2021, a partir desta data, até o dia 04 de abril de 2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura

04/04/2019
Assessoria de Comunicação

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4.649 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia a Secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, na forma prevista da Lei Municipal nº. 307/97 de 24/03/1997, alterada pela Lei 373/99 de 09/08/1999, combinado com o Art. 9º do Regimento Interno, para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal 307/97, de 24/03/1997 alterada pela Lei 373/99 de 09/08/1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, como secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, na forma prevista no art. 9º do Regimento Interno do CMAS.

Art. 2º - A servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, fica nomeada neste Decreto, para o biênio de 2019/2021, a partir desta data, até o dia 04 de abril de 2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

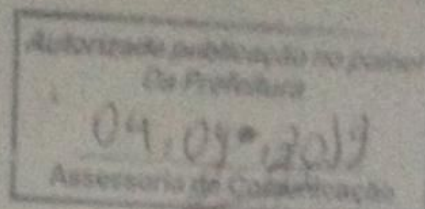
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
LUAZINHA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.649 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia a Secretária Executiva do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, na forma prevista da Lei Municipal nº. 307/97 de 24/03/1997, alterada pela Lei 373/99 de 09/08/1999, combinado com o Art. 9º do Regimento Interno, para o biênio 2019/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal 307/97, de 24/03/1997 alterada pela Lei 373/99 de 09/08/1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, como secretária Executiva do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, na forma prevista no art. 9º do Regimento Interno do CMAS.

Art. 2º - A servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**, fica nomeada neste Decreto, para o biênio de 2019/2021, a partir desta data, até o dia 04 de abril de 2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal